

---

Segmento: PUCRS

15/10/2020 | GZH | gauchazh.clicrbs.com.br | Geral

## Como montar uma reserva financeira para emergências

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/dicas-de-economia/noticia/2020/10/como-montar-uma-reserva-financieira-para-emergencias-ckgb63tx600k015x40dxaz5j.html>

*O chamado colchão de liquidez ideal deve ser suficiente para suprir entre seis e 12 meses de despesas*

Primeiro passo antes de montar a reserva é identificar as despesas e receitas mensais. Porthus Junior / Agência RBSA perda do emprego, um problema de saúde ou um vazamento de cano dentro de casa. Em algum momento da vida, todo mundo irá se deparar com um imprevisto e precisará abrir a carteira para resolvê-lo. É nestas horas que ter uma reserva de emergência ajuda a superar as adversidades com maior tranquilidade. A importância de construir um colchão financeiro (ou colchão de liquidez) já é alertada há tempos por especialistas em finanças pessoais, mas ganhou ainda mais força desde o início da pandemia de coronavírus.

O tamanho da reserva financeira ideal varia para cada pessoa, mas geralmente recomenda-se que o montante poupado possa cobrir entre seis e 12 meses de despesas. Em tese, um trabalhador com carteira assinada, que tem direito a seguro-desemprego em caso de demissão, pode montar um colchão financeiro menor do que o de um autônomo que não tenha qualquer tipo de cobertura caso perca seu ganha-pão.

Independentemente de sua situação, o educador financeiro Adriano Severo salienta que o primeiro passo para estruturar a reserva é colocar na ponta do lápis todos os gastos e receitas mensais. Assim, será possível identificar a quantia a ser guardada e o caminho que poderá ser traçado para se atingir o montante desejado.

- Faça uma lista de todas as despesas médias mensais ao longo de um ano. Esse valor pode servir de parâmetro para saber quanto guardar. A partir daí, você pode ir construindo essa reserva aos poucos, não precisa ser de maneira imediata - aponta.

Neste sentido, para um trabalhador com carteira assinada com gasto médio de R\$ 2 mil a cada 30 dias, a reserva recomendada seria de R\$ 12 mil. Severo orienta que, após esse passo, a pessoa destine uma parte do seu salário para aportar na construção da reserva. Assim que o dinheiro cair na conta, separe imediatamente o valor para aplicar. Pode ser 5% ou 10% da renda líquida, por exemplo. Trate o investimento como se fosse um boleto a mais no mês, como a conta de água, luz ou internet.

Se o orçamento doméstico não estiver fechando e você tiver dívidas com juros altos, como cheque especial ou cartão de crédito, priorize a quitação das pendências.

Aplicações A reserva de emergência deve ser construída em aplicações que tenham segurança e liquidez. Ou seja, precisa estar em um lugar que possa ser acessado de maneira rápida e em que não haja penalização pelo saque antecipado, nos casos de aplicações com prazo de resgate preestabelecido. Educador financeiro e professor da Escola de Negócios da Pontifícia Universidade Católica do RS (PUCRS), Leandro Rassier ressalta que, neste caso, a rentabilidade não é a prioridade.

Mesmo com a queda da taxa básica de juro da economia brasileira, a Selic, a 2% ao ano, tendo corroído a rentabilidade das aplicações de renda fixa, os produtos conservadores seguem como os mais apropriados para a reserva de emergência. O título público Tesouro Selic, fundos DI e Certificados de Depósito Bancário (CDBs) de liquidez diária (leia mais abaixo) despontam como as alternativas recomendadas por terem solidez e rentabilidade superior à da caderneta de poupança mesmo após desconto do imposto de renda (IR).

Essas aplicações podem ser acessadas por qualquer pessoa em bancos e corretoras de valores, com investimento mínimo na casa dos R\$ 100, geralmente.

Em meio às incertezas políticas e à dúvida sobre o cumprimento do teto de gastos pelo governo Jair Bolsonaro, o Tesouro Selic, considerado o investimento mais seguro da economia brasileira, teve rentabilidade negativa de 0,46% em setembro, algo que não ocorria há 18 anos. Por tabela, os fundos DI também apresentaram desempenho negativo. Mesmo assim, Rassier enfatiza que a aplicação segue tendo papel importante para quem deseja um local para deixar o colchão de liquidez.

- Acredito que isso é algo pontual, que decorre de uma transição na curva futura de juros. Quem tem dinheiro aplicado no Tesouro Selic não precisa entrar em pânico e sacar - aponta.

Educadores financeiros salientam que aplicações de renda variável (ações de empresas ou fundos imobiliários), fundos multimercados e outros produtos de renda fixa com resgate somente no vencimento não são recomendados para reserva de emergência. Por isso, construir uma base para os imprevistos é visto como o primeiro passo antes de o investidor começar a aportar em produtos com maior risco.

#### Opções para a reserva de emergência Aplicações mais recomendadas Tesouro Selic

Considerada a aplicação mais segura do país, o Tesouro Selic (ou LFT) é um título público federal de renda fixa e costuma ser a primeira opção recomendada por educadores financeiros para deixar a reserva de emergência.

Quando compra um título ou fração dele, o investidor está emprestando dinheiro ao governo federal. A remuneração está atrelada ao juro básico da economia brasileira acrescido de um pequeno percentual. Nesta quinta-feira (15), por exemplo, o Tesouro Selic com vencimento em 2025 oferecia retorno de Selic (hoje em 2% ao ano) mais 0,1901% ao ano.

Sobre o rendimento incide imposto de renda (IR) na fonte. A alíquota do IR segue tabela regressiva: 22,5% para aplicações de até 180 dias, 20% de 181 a 360 dias, 17,5% de 361 a 720 dias e 15% acima de 720 dias.

Caso o valor seja retirado antes de 30 dias de aplicação, também há incidência de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre o rendimento. Após esse período, o IOF é zerado.

Em julho, a B3 e o Tesouro Nacional zeraram a taxa de custódia para os investidores com até R\$ 10 mil aplicados em Tesouro Selic. Para quem possui aplicações acima desse valor, segue sendo cobrada taxa de 0,25% ao ano sobre o valor que exceder os R\$ 10 mil.

#### Fundos DI

Os fundos DI são fundos de renda fixa disponibilizados por bancos e corretoras que estão atrelados à chamada taxa DI, que costuma ser igual ou próxima à Selic. Quando compra cotas de um fundo DI, o investidor está deixando que um gestor profissional administre seu dinheiro e escolha os ativos que serão comprados e vendidos no mercado.

A carteira dos fundos DI precisa ter, pelo menos, 95% de títulos públicos. O percentual restante pode ser aplicado em outros ativos a serem escolhidos pelo gestor. Assim, a rentabilidade costuma ser muito próxima da taxa Selic, com possibilidade de leve oscilação para cima ou para baixo.

Sobre o rendimento incide imposto de renda. O pagamento é realizado no momento do resgate e segue a tabela regressiva, de 22,5% a 15%. Além disso, há incidência do come-cotas, uma espécie de adiantamento do IR que é cobrado duas vezes ao ano em cima da rentabilidade do período. Para aplicações de até 30 dias, há cobrança de IOF.

Os fundos também costumam cobrar taxa de administração, que varia conforme a instituição. Mas há corretoras com taxa zero.

#### CDBs de liquidez diária

O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é um título de renda fixa emitido por bancos. Quando o investidor aplica em um CDB, ele está emprestando dinheiro à instituição financeira.

O CDB é um dos investimentos mais conhecidos no país. No entanto, para a reserva de emergência, a recomendação é para que se recorra somente aos produtos com liquidez diária. Ou seja, aqueles com rendimento todo dia e possibilidade de saque a qualquer momento sem penalidade.

Além disso, o ideal é que a aplicação escolhida tenha rendimento mínimo de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI),

que fica igual ou próximo à Selic.

Sobre o rendimento é cobrado imposto de renda (IR) na fonte. A alíquota do IR segue tabela regressiva: 22,5% para aplicações de até 180 dias, 20% de 181 a 360 dias, 17,5% de 361 a 720 dias e 15% acima de 720 dias.

Caso o valor seja retirado antes de 30 dias de aplicação, também há incidência de IOF sobre o rendimento. Após esse período, o IOF é zerado.

O CDB é um dos investimentos protegidos pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Isso significa que, caso o banco quebre, o investidor tem cobertura de até R\$ 250 mil sobre a aplicação naquela instituição.

Aplicações menos recomendadas Contas remuneradas

Alguns bancos digitais e corretoras vêm lançando no mercado contas remuneradas, nas quais o dinheiro aplicado rende ao menos 100% do CDI e a liquidez é diária. Sobre o rendimento também incidem a cobrança de IOF para saques de aplicações com menos de 30 dias e imposto de renda na fonte, com alíquotas entre 22,5% e 15%.

Apesar de possuir características consideradas importantes para a construção de uma reserva, como liquidez e rentabilidade de 100% do CDI, nem sempre a aplicação é vista como ideal para construir o colchão financeiro.

Há especialistas em finanças pessoais que veem esse tipo de aplicação como uma alternativa voltada apenas para as despesas do dia a dia, um local para guardar o dinheiro de curto prazo. No entanto, também há quem considere os produtos como uma boa alternativa para a reserva de emergência.

Poupança

Aplicação mais popular do Brasil, a poupança vem tendo seu rendimento cada vez mais achatado nos últimos anos. Isso ocorre porque a rentabilidade da caderneta no momento equivale a 70% da Selic, ficando em 1,4% ao ano, atualmente. Desta maneira, quem investe acaba perdendo poder de compra, já que o retorno tende a ficar abaixo da inflação, projetada em 2,47% para 2020, segundo o Relatório Focus do Banco Central.

Outra desvantagem está no fato de o rendimento do valor aplicado ocorrer apenas de maneira mensal. Se o saque for realizado antes de 30 dias da aplicação, o montante não sofrerá correção.

No entanto, para uma reserva de curtíssimo prazo, pode ser uma opção, já que sobre a caderneta não incide imposto de renda e há a possibilidade de sacar o dinheiro a qualquer momento.

Além disso, quem ainda possui dinheiro aplicado até maio de 2012 tem rentabilidade de 6,17% ao ano, superior à maioria das aplicações de renda fixa em um cenário de Selic em 2%.